



DECRETO Nº. 018/2018, 20 DE ABRIL DE 2018.

"DESIGNA ÁREA URBANA MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA

Art. 1º - Fica Designado que o imóvel/área para construção urbana, localizado na Qd. 04 da APM 1, Setor Novo Horizonte, nesta cidade de Heitoraí-Go., com Área total de 900mts², com as seguintes medidas, de frente mede 30,00mts, dividindo com a Rua Paula, pelo lado direito mede 30,00mts, dividindo com parte da APM 1, e pelo lado esquerdo mede 30,00mts, dividindo com a Rua NH-02, e aos fundos mede 30,00mts, dividindo com a parte da APM 1, nesta cidade de Heitoraí-Go., SERÁ PARA A CONSTRUÇÃO DA UBS TIPO 1.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE HEITORAÍ,
Estado de Goiás, 20 de abril de 2018.


LÚCIO PIRES DOS SANTOS

Prefeito Municipal

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Certificamos para os devidos fins que este Decreto nº 018/2018 foi afixado no placard de publicidade desta Prefeitura em: 20 de Abril de 2018